

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Autoria: Vereadora Luciana da Silva Martins

Assunto: Requer à Secretaria Municipal de Educação a realização de mapeamento dos profissionais passíveis de reconhecimento nos termos da Lei nº 15.326.

REQUERIMENTO

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, para que proceda, em caráter de urgência, à realização de mapeamento detalhado dos profissionais que poderão ser reconhecidos nos termos da Lei Federal nº 15.326.

- I – Quantitativo total de profissionais potencialmente contemplados pela Lei nº 15.326;
- II – Distribuição dos profissionais por área de atuação, cargo e local de exercício funcional;
- III – Critérios atualmente adotados pela Administração para identificação, enquadramento e reconhecimento desses profissionais;
- IV – Impacto orçamentário estimado decorrente da eventual aplicação e reconhecimento previstos na legislação;
- V – Cronograma previsto para implementação das medidas administrativas necessárias ao cumprimento da Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indiará – GO, 19 de fevereiro de 2026.



Luciana da Silva Martins

VEREADORA



LEIA O QR CODE PARA
ACESSO AO SÍTIO OFICIAL



(64) 3547-1344



R. José Alves dos Reis, 180 - S
Central, Indiará - GO, 75955-000



<https://www.camaraindiara.go.gov.br/>
cmindiara@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade assegurar transparência administrativa, planejamento orçamentário e a efetiva aplicação da Lei Federal nº 15.326, garantindo que os profissionais que fazem jus ao reconhecimento legal sejam devidamente identificados, enquadrados e contemplados.

O mapeamento solicitado constitui instrumento essencial para a organização administrativa, para a prevenção de distorções na aplicação da legislação, bem como para a adequada previsão e controle do impacto financeiro, permitindo ao Poder Executivo adotar medidas responsáveis, eficientes e juridicamente seguras.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para a valorização profissional, para a promoção da justiça administrativa e para o fortalecimento da gestão pública municipal, assegurando que a política de reconhecimento prevista em lei seja implementada de forma isonômica, transparente e planejada.

Indiara/GO, 19 de fevereiro de 2026.



Luciana da Silva Martins

VEREADORA



LEIA O QR CODE PARA
ACESSO AO SÍTIO OFICIAL



(64) 3547-1344



R. José Alves dos Reis, 180 - S
Central, Indiara - GO, 75955-000



[https://www.camaraindiara.go.gov.br/
cmindiaara@hotmail.com](https://www.camaraindiara.go.gov.br/cmindiaara@hotmail.com)